



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 263, em 13 de dezembro de 2007.

AUTORIA: Ver. Dalbino Cler Ramos

“Concede diploma de Mérito Desportivo ao  
Senhor Antônio Cândido de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Senhor **Antônio Cândido de Oliveira**, nascido aos 06/02/1955, em Manhumirim – MG, filho de Júlio Rodrigues de Oliveira e de Maria Rodrigues de Oliveira, portador do RG nº M-1.019.062, por diversos serviços prestados ao município, em especial na área esportiva.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento n art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2007

Ver. Júlio Maria de Albuquerque  
Presidente

Ver. Armando Neto  
Secretário